

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 230, DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 929

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar no Gabinete da Liderança da União do Tocantins (UT) o Procurador Jurídico **Ruimar Rincon da Silva**, matrícula nº 160-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente